



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.937 de 15 de abril de 2002. *em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

EXONERA MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS DE MELLO DE TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do art. 5º da Lei nº 2.076, de 27 de abril de 2000,

ROSÂNGELA AP. BUENO DOS SANTOS

Diretora de Barra Bonita - SP
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica a Sra. Mariza Ivanete Guiraldello Pizzato, exonerada da Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", como Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeada através do Decreto nº 2.781, de 10/01/2001.

Art. 2º - Fica nomeado para compor a Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE" como Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sr. Luiz Carlos Mamede.

R.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.938 de 15 de abril de 2002.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 15 de abril de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

ROSÂNGELA AP. BUENO DOS SANTOS

Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 15 de abril de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

ROSÂNGELA AP. BUENO DOS SANTOS

Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete